



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 846, DE 2011

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Projeto de Lei nº 1.620/2011, apensado, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis. A Deputada Fernanda Melchionna apresentou Declaração de Voto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Bilac Pinto, Clarissa Garotinho, Danilo Forte, Domingos Neto, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Fausto Pinato, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernando Rodolfo, Gervásio Maia, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Nicoletti, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Valtenir Pereira, Adriana Ventura, Alê Silva, Alexandre Leite, Aliel Machado, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Cássio Andrade, Celso Sabino, Chico D'Angelo, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Erika Kokay, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Felipe Rigoni, Giovanni Cherini, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Joseildo Ramos, Kim Kataguirí, Márcio Macêdo, Mário Heringer, Ney Leprevost, Orlando Silva, Paulo Eduardo Martins, Rodrigo Coelho, Subtenente Gonzaga e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 1º de junho de 2022.



* C D 2 2 7 1 4 7 2 7 2 7 0 0 *

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227147272700>

